



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA N.º 9/2016**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**15/04/2016**

***“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.***



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Senhores Vereadores Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr.<sup>a</sup> Dulce Helena Ramos Cainé, Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Santos Domingues e Dr. Agostinho Neves da Silva. -----

---- Presentes também a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.<sup>a</sup> Carmen Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.<sup>o</sup> Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.<sup>a</sup> Brigitte Capeloa e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes. -----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----**

---- Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta do Senhor Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota. -----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----**

---- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 70 de 13 de abril de 2016, com um saldo orçamental de 129.512,32 € (cento e vinte e nove mil, quinhentos e doze euros e trinta e dois cêntimos). -----

**----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: (n.º 6 do art.º 49º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro)-----**

---- Esteve presente na reunião o munícipe Sr. José Maria Francisco, residente no Centro Cívico de Mira, o qual apresentou queixas relativas ao ruído e outros impactos negativos provocados pelas Festas de S. Tomé.-----

---- O referido munícipe queixou-se, entre outras coisas, do barulho insuportável provocado pelos grupos musicais, que para além do incómodo sonoro, provocava vibrações de tal forma que o prédio onde habitava se encontrava bastante danificado, cheio de fissuras. Para além disso, também o lançamento do fogo de artifício naquele local, originava graves danos no prédio, pelo que solicitou, em nome dos residentes, que fossem tomadas medidas no sentido de ser mudado o local de realização dos festejos, já no corrente ano. Afirmou que já anteriormente, na sequência de uma



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

providência cautelar, as festas tinham sido deslocalizadas, tendo regressado àquele local mais tarde. Pediu para que alguma coisa fosse feita, porquanto estava na altura de serem acionados meios legais disponíveis e ao alcance dos munícipes, todavia não pretendiam fazê-lo sem, previamente, apresentar o problema à Câmara Municipal e pedir uma solução. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara disse que estava sensível ao problema relatado pelo Sr. Francisco, pediu desculpas pelo incómodo e, ao mesmo tempo, pediu alguma condescendência dos moradores pelo mau estar provocado. Disse que o Largo do Visconde tinha sido projetado e era o sítio por excelência para a realização das Festas de S. Tomé, mas iria ser tida em consideração a queixa apresentada e a Câmara Municipal iria equacionar a possibilidade de serem tomadas medidas minimizadoras do impacto negativo ali relatado pelo munícipe, assumindo o compromisso de tudo fazer para ser encontrada uma solução que possa ir ao encontro da satisfação dos desejos dos Munícipes e também das pretensões da Autarquia. -----

----- O Sr. José Maria Francisco solicitou a emissão, por escrito, de uma declaração desse compromisso e questionou dentro de quanto tempo esse documento lhe seria entregue. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara disse que o munícipe deveria requerer a emissão do documento, através de requerimento, sendo que a resposta seria emitida dentro do prazo previsto no Código do Procedimento Administrativo, ou seja, 10 dias. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio e questionou se estava prevista alguma ação de recuperação das placas partidas, manutenção do piso e limpeza dos percursos pedonais do Concelho. Referiu que, na parte urbana, a manutenção ía sendo feita, mas nas zonas mais florestais as marcas íam desaparecendo, o que se tornava perigoso para os utilizadores. -----

----- De seguida, alertou para o facto da rede de saneamento não ser totalmente estanque e para a existência de escorrências nas tampas, mesmo em períodos de ausência de chuvas. Lembrou que, em período de campanha eleitoral o PSD e o MAR tinham afirmado que o problema seria solucionado em pouco tempo. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Perguntou se já estava contabilizada a perda de receita do IMI, porquanto havia quem falasse em cerca de 40% o que poderia implicar a necessidade de um orçamento retificativo.-----

----- Reportou-se, depois, à questão do Campo de Tiro e à vinda da seleção Russa, que era uma ótima atração. Falou também da possibilidade do mesmo ser considerado CAR (Centro de Alto Rendimento) e aconselhou a que fosse aproveitado o facto do Sr. Secretário de Estado do Desporto conhecer muito bem o Concelho de Mira, tinha sido Secretário de Estado da Juventude e tinha ajudado a Autarquia a resolver o problema do FAOJ e da Pousada da Juventude e estava sensível para o assunto, pelo que o Sr. Presidente da Câmara deveria aproveitar esse contacto para resolver a situação.-----

----- Falou, de seguida, na realização do Encontro Nacional de Enfermagem, que considerou um excelente evento e lamentou que não tivesse ainda sido ali aprovado o respetivo protocolo.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, relativamente aos problemas com o saneamento, disse que o MAR desde sempre tinha alertado para a situação e já todos tinham concluído, inclusivamente a SIMRIA, que o problema era provocado, em grande parte, pelos efluentes provenientes de Cantanhede.-----

----- Relativamente à época balnear que se avizinhava e à realização do evento referido pelo Sr. Vereador Dr. Miguel, disse que, por mero acaso, tinha assistido à conferência de imprensa, mas concordava que os protocolos deveriam ser previamente submetidos à aprovação do Executivo Municipal, para serem discutidos e aprovados.-----

----- Quanto à época balnear que se aproximava, disse que continuavam a registar-se os mesmos problemas, a pista pedonal, falta de sinais de trânsito, nomeadamente, de sentido proibido em zonas de circulação única, como era o caso da rua traseira do supermercado “Eurocompras”, na Praia de Mira, de sentido único, em que o sinal de sentido proibido tinha desaparecido e ainda não tinha sido repostado, etc.-----

----- Por último, perguntou se o Regulamento de Trânsito, já aprovado, já estava implementado e se não seria implementado no corrente ano, uma vez que havia algumas alterações significativas que deveriam ser implementadas atempadamente e não em cima do período balnear.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que, relativamente aos percursos pedonais, estava a ser preparada uma intervenção para breve e, entretanto, designadamente à volta da Barrinha, ia sendo feita a sua limpeza e manutenção.-----

----- Relativamente ao Regulamento de Trânsito, disse que o mesmo tinha estado em discussão pública e que havia algumas sugestões que iriam ser consideradas no documento, o qual seria posteriormente remetido à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----- Quanto à redução da receita de IMI, disse que se estimava em cerca de vinte e cinco mil euros, contudo a correção só poderia ser feita no final do ano.-----

----- Sobre o Centro de Alto Rendimento, disse que iria solicitar uma audiência com o Sr. Secretário de Estado do Desporto, para discutir o assunto.-----

----- Esclareceu ainda que, relativamente ao protocolo para realização do Encontro Nacional de Enfermagem, o mesmo estava delineado e definido no seu essencial e seria submetido à Câmara Municipal a breve trecho.-----

**-----DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----**

**----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO – Nº. 3, DO ARTº. 35º. DO ANEXO I, DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – ADIAMENTO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MÊS DE ABRIL DE 2016-----**

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a **proposta nº. 98/2016**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho emitido em 07 de abril de 2016, referente ao adiamento da data de realização da 1ª. reunião ordinária da Câmara Municipal do mês de abril de 2016, de 14 de abril de 2016 para a presente data.-----

**----- ANTECIPAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DE 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DO MÊS DE ABRIL DE 2016-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 99/2016**, do Sr. Presidente da Câmara, de 11 de abril de 2016, no sentido da antecipação da data de realização da 2ª. reunião ordinária do Executivo Municipal, do mês de abril de 2016, que deveria ter lugar no dia 28 de abril de 2016, para o dia 22 de abril de 2016, pelas 9:30 horas.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Para efeitos do disposto no n.º. 4, do art.º. 40.º. do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, consideram-se, desde já, convocados todos os elementos do Executivo Municipal, ficando, assim, dispensada qualquer outra forma de convocação.

**----- PROJETO DE REGULAMENTO DO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MIRA – APROVAÇÃO FINAL-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar **a proposta n.º. 100/2016**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos do disposto no art.º. 241.º. da Constituição da República Portuguesa, do art.º. 135.º. e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o previsto no n.º. 1 do art.º. 79.º. do RJACSR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 10/2015, de 16 de janeiro, bem como em harmonia com o previsto na alínea k) do n.º. 1, do art.º. 33.º. e alínea g) do n.º. 1, do art.º. 25.º. do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Mira, o qual se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município para aprovação final, nos termos previstos na alínea g) do n.º. 1, do art.º. 25.º. do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

**----- CONHECIMENTO DA PUBLICAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO N.º. 235/2016-----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º. 101/2016**, do Sr. Presidente da Câmara, relativa à publicação no Diário da República, 2.ª. série, n.º. 43, de 02 de março de 2016, do Acordo Coletivo de Empregador Público do Município de Mira, celebrado com o SINTAP – Acordo Coletivo de Trabalho n.º. 235/2016. -----

----- O referido acordo encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

**----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO – N.º. 3, DO ART.º. 35.º. DO ANEXO I, DA LEI N.º. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - ALTERAÇÃO DO LOCAL FIXO DA VENDA DE FARTURAS – HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DOS LOCAIS FIXOS DE VENDA AMBULANTE NA PRAIA DE MIRA-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar **a proposta n.º. 102/2016**, do Sr. Presidente da Câmara, da ordem do dia da reunião, para posterior deliberação.

**-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**-----CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO/ACORDO DE ESTÁGIO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A UNIVERSIDADE DE AVEIRO NO ÂMBITO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – TOMADA DE CONHECIMENTO-----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º. 103/2016**, do Sr. Presidente da Câmara, contendo o protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Mira e a Universidade de Aveiro, no âmbito da integração da aluna Joana Fonseca Carvalho, do Curso de Especialização Tecnológica em Técnicas de Gestão de Turismo, no Museu Etnográfico e Posto de Turismo da Praia de Mira, o qual se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

**----- TOMADA DE CONHECIMENTO – APOIO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO RAESD -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º. 104/2016**, do Sr. Presidente da Câmara, relativa à atribuição de um apoio de emergência no valor de 100.00 € (cem euros), a munícipe a que se reporta o processo de ação social n.º. 30/2012, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas previstas na alínea b), do n.º. 2 e n.º. 3 do art.º. 8.º. e n.º. 2 do art.º. 11.º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

**----- APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA – TOMADA DE CONHECIMENTO -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º. 105/2016**, do Sr. Presidente da Câmara, relativa à atribuição de um apoio de emergência no valor de 300.00 € (trezentos euros), ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas previstas na alínea b), do n.º. 2 e n.º. 3 do art.º. 8.º. e n.º. 2 do art.º. 11.º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

**----- APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO RAESD -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º. 106/2016**, do Sr. Presidente da Câmara, relativa à atribuição de um apoio de emergência no valor de 250.00 € (duzentos e cinquenta euros), a munícipe a que se reporta o processo de ação social n.º. 03/2016, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas previstas na alínea b), do n.º. 2 e n.º. 3 do art.º. 8.º. e n.º. 2 do art.º. 11.º. do Regulamento de Apoio a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

**----- APOIO À CONFRARIA NABOS & COMPANHIA PARA A REALIZAÇÃO DA XII FEIRA DOS GRELOS DA REGIÃO DA GÂNDARA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar **a proposta n.º 107/2016**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de apoio à Confraria Nabos & Companhia, no montante de 4.325,00 € (quatro mil, trezentos e vinte e cinco euros), destinado a comparticipação nas despesas inerentes à organização da XII Feira dos Grelos da Região da Gândara. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE BEM ESTAR INFANTIL DO SEIXO -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar **a proposta n.º 108/2016**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de subsídio à Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra – Centro de Bem Estar Infantil do Seixo, no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), destinado a aquisição de material diverso para a concretização das atividades integradas no Plano de Atividades do estabelecimento de ensino em questão, designadamente, “Quintinha dos Animais”, “Horta das Gentilezas” e “Canto da Natureza”. -----

**---DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE:**

**----- ALTERAÇÃO DO PMEPCMIRA (PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA) -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar **a proposta n.º 109/2016**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de abertura da participação pública, por um prazo de 30 dias, da alteração do PMEPCMIRA (Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Mira), para efeitos do disposto no n.º 8, do art.º 7.º da Resolução n.º. a qual se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

**----- CONSELHO CINEGÉTICO -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar **a proposta n.º 110/2016**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da designação dos representantes do Município de Mira, no Conselho Cinegético local, conforme o disposto na alínea mm),



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, devendo, para o efeito ser solicitado às seguintes entidades, a indicação dos respetivos representantes: -----

----- a) À Associação de Caçadores de Mira – 3 representantes dos caçadores; -----

----- b) À Confederação Nacional de Agricultura – 2 representantes;-----

----- c) À Associação dos Amigos dos Moinhos da Região da Gândara – 1 representante;

----- d) À Assembleia Municipal – 1 autarca de freguesia;-----

----- e) Ao ICNF – um representante.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:25 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

  
\_\_\_\_\_  
(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)